

PROCESSO Nº 2025015222
RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 131/2021
SERVIDORA MAT. Nº 54708

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 131/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A SENHORA NUBIA DAS DORES LEMOS DE QUEIROZ, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por seu gestor (Portaria nº 009 de 12 de abril de 2023), o senhor **SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 965.173, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 341.702.781-00, residente e domiciliado na Quadra 56, Lote 18, Apto. 506, Bloco B, Edifício Ilha Bella – Gama/DF, CEP: 72.405-560.

CREDENCIADA:

A Senhora **NUBIA DAS DORES LEMOS DE QUEIROZ**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3558087 2ª via, expedida pela SSP/GO, do CPF nº 984.878.091-20 e do PIS nº 127.35947.27.2, residente e domiciliada na Rua Bauxita, Quadra 50, Lote 13, Jofre, Luziânia/GO, CEP: 72.811-430.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Prestação de serviços profissionais no cargo de **orientadora social** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

2.1. Fica rescindido bilateralmente, a partir do dia 21/05/2025, a pedido da credenciada, o Termo de Contrato citado acima, firmado entre as partes nominadas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Esta rescisão se dá a pedido da **CREDENCIADA**, de forma amigável, por motivos particulares e por não ter mais interesse em permanecer no cargo supracitado, conforme consta nos autos.

Publique-se.

Luziânia/GO, 23 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA
Pelo Contratante

**NUBIA DAS DORES LEMOS DE
QUEIROZ**
Credenciada

Testemunhas:

Bárbara Roriz Braz
CPF: 042.936.851-89

Júlia Alves dos Santos
CPF: 082.624.311-89